



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 011, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 09/01/2023

RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre Nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e equipe de Apoio, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, no uso da competência que lhe é outorgada por lei, com fulcro no artigo 50, inciso V, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de julho de 2002,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros indicados para Comissão Permanente de Licitação do município, a qual será composta pelos Senhores:

- **OTAVIO MARCOLINO DOS SANTOS** – Presidente
- **MARCUS ANTONIO OLIVEIRA NERE** – Secretário
- **LEILISLAINE BORGES RIBEIRO** – Membro
- **JAMILLY DE JESUS RODRIGUES** – Suplente
- **PHILIFE CHAVES RODRIGUES** – Suplente

Artigo 2º - Nomear o senhor, **MARCUS ANTONIO OLIVEIRA NERE**, servidor comissionado, ocupante do cargo de Diretor de Seleção e Lance Público, inscrito no CPF nº 002.347.761-02, exercer a função de Pregoeiro do Município de Rio Quente.

Artigo 3º- Nomear 2º Pregoeira a senhora **LEILISLAINE BORGES RIBEIRO**, servidora efetiva, ocupante do cargo Agente Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 024.424.271-25, 3º Pregoeiro o senhor **OTAVIO MARCOLINO DOS SANTOS** servidor efetivo, ocupante do cargo de Analista em Administração, inscrito no CPF sob nº 286.034.318-09 e 4º Pregoeira a senhora **JAMILLY DE JESUS RODRIGUES** servidora comissionada, ocupante do cargo de Chefe De Controle e Fiscalização, inscrito no CPF sob o nº 042.456.841-19 para comporem a equipe de apoio ao pregoeiro.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita